

DATA DA LEITURA:		27/03/2025	ORGÃO:		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETIM/MG					
CODIGO		ID 7182	VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO					
PROCESSO		Nº FMS0125/2024	MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2024					
ABERTURA		31/03/2025	OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA		09:00	VALIDA.PROP.		120 DIAS					
JULGAMENTO		ITEM	ENTREGA		10 DIAS ÚTEIS					
CASAS DEC.:		4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL	PAGAMENTO		30 DIAS					
LEI 14.133/2021		SIM	PRAZO DA DOC.		READEQUADA CONFORME ANEXO II C/A. DIGITAL + PLANILHA DE CUSTOS + BULA/REG + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 1H;					
VIGENCIA		12 MESES	SISTEMA		https://www.portaldecompraspublicas.com.br					
LEITURA POR:		TALITA PENA	MODO DE DISPUTA		ABERTO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
7.20.3	CONTRATO SOCIAL	X			7.18.4	PARA PRODUTOS SUJEITOS AO CAP UTILIZAR PMVG	PROPOSTA			
7.20.8	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			7.18.6	PARA PRODUTOS NÃO SUJEITOS AO CAP UTILIZAR PF	PROPOSTA			
7.20.3	CNH – DOS SÓCIOS	X			ANEXO II	CÓDIGO DO PMI NA PROPOSTA	PROPOSTA			
7.21.1	CNPJ. Cod: 6	X			9.20	GARANTIA CONTRATUAL: 3% (PRAZO: 7 DIAS ÚTEIS)	CONTRATO			
7.21.4	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRIL				
7.21.3	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
7.21.3	CERT. FEDERAL	X			5.4.4.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO II - TR			
7.21.6	CERT. ESTADUAL	X			5.4.3.1	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA			
	DÍVIDA ATIVA ESTADUAL				5.4.4.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO II - TR			
7.21.6	CERT. MUNICIPAL	X			7.23.1	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
7.21.2	CIM	X			7.23.1	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	se for o caso			
7.21.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
7.21.5	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
7.22.3 (2022/2023)	BALANÇO	X			5.3.2 -	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
7.22.2	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				13.3.6.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 80%			
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X	
7.23.2.2	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				5.4.7	BULA	X	X		
7.23.2.1	AFE COMUM - ANVISA	X			6.20.1	PLANILHA DE CUSTOS	VENCEDOR			
7.23.2.1	AFE COMUM - DOU	X			7.18.1	OBSERVAR TABELA CMED E APLICAR O CAP	PROPOSTA			
7.23.2.1	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			7.18.5	Apresentar desoneração Confaz (ICMS nº 87/2002)	PROPOSTA			
7.23.2.1	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETIM/MG			X	
	AFE CORRELATOS - DOU									
7.23.2.2	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
7.22.3.3	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				5.3 - Após o preenchimento da validade da proposta, conforme subitem 5.4.4, a interessada deverá preencher os campos obrigatórios: "Valor Unitário", "Valor Total", "Modelo", "Marca/ Fabricante" e "Descrição detalhada do item". 5.3.2 - No preenchimento do campo "Descrição detalhada do item", a licitante deve apresentar o Resumo das especificações de todos os produtos/equipamentos ou serviços ofertados, especialmente o número do registro do produto, quando for o caso.				
7.22.3.3	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
7.23.2.3	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				6.8 - As licitantes deverão observar o intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances estipulado na plataforma de compras públicas para o presente certame. 6.17 - Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta 7.8 é índice de inexigibilidade das propostas valores inferiores a 50%; 8.1 - O julgamento do presente certame se dará pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE/ITEM. PORTAL: Valor do Intervalo de Lances (R\$):0,1000				
7.23.2.3	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
7.23.2.3	DOC. FARMACÊUTICO	X				6.20 - O progreiro solicitará ao(s) arrematante(s) declarado(s) em cada lote/item que, no prazo de 1 (uma) hora, envie(m) a proposta adequada, acompanhada, dos documentos de habilitação. 6.20.1 - A proposta compreende, conforme o caso: planilha de composição de custos, folders, cartilhas, panfletos, catálogos, cronograma de implantação de serviço, ou seja, quaisquer documentos necessários a comprovação das características mínimas do produto/serviço ofertado; 6.20.2 - A proposta deverá ser preenchida, preferencialmente, de acordo com o modelo do ANEXO II, deste Edital de licitação; 6.20.4 - Deverá constar na proposta a indicação de PREPOSTO, responsável pelo contato durante todo período de execução contratual, sendo, Nome, CPF, número de telefone direto e endereço de e-mail. 7.17.1 - Toda a documentação para fins de habilitação deverá ser anexada ao sistema em até 1 (uma) hora da convocação do progreiro, após a fase de disputa de lances e negociação de preços (se for o caso);				
	CRC NA PREFEITURA					Págs		DECLARAÇÕES		
	CADFOR								H	P
	CERTIDÃO DO ICMS									
	SICAF									
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X								
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD.	X								
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				5.2.8 / EDITAL					
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X					
7.1.1 CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS				7.22.3.1				X	
7.1.2 CONSULTA	CERTIDÃO DO CNJ				7.22.3.2				X	
7.1.3 CONSULTA	CERTIDÃO DO TCU								X	
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO									
	DECLARAÇÃO DO CONTADOR									
						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					7.7 - Será desclassificada a proposta que: 7.7.1 - Contiver vícios insanáveis; 7.7.2 - Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.7.3 - Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4 - Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigida pela administração; 7.7.5 - Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável. 7.7.6 - Na verificação da conformidade das propostas, o progreiro deverá solicitar parecer técnico do setor demandante do objeto deste certame, e poderá desclassificá-las quando ele for desfavorável, levando-se em consideração o atendimento a todas as exigências técnicas estabelecidas neste Edital e/ou os fatores abaixo:				
7.22.3.2	CONTRATOS FIRMADOS + DECLARAÇÃO	X				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA					3.3.3 - Os lotes 03, 13, 17, 22, 24, 27, 32, 34, 41 e 43 - Cota Principal (CP), correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) da quantidade total; 3.3.4 - Os lotes 04, 14, 18, 23, 25, 28, 33, 35, 42 e 44 - Cota Reservada (CR), correspondente até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade total; 3.3.5 - Os lotes 01 e 02, 05 a 12, 15 e 16, 19 a 21, 26, 29 a 31, 36 a 40, 45 a 48 - Para Ampla Participação (AP).				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X				e-mail cplsaude@betim.mg.gov.br ou telefones: (31) 3512-3318 / (31) 3512-3319.				
ENVELOPE HAB.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETIM/MG	X				RECEB. NOME: _____		EM: _____		